PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 57, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que Ihe confere o Art. 23 da Lei FederaI nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deIiberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSPENDER na esfera administrativa, os efeitos do ato abaixo discriminado da empresa A. GABRIELLY LIMA ARAUJO LTDA, CNPJ Nº 66.066.461/0001-75, consoante o art. 116, da Instrução Normativa DREI Nº 81/2020, bem como da ANÁLISE JURÍDICA/PEP/JUCEMS/Nº 391/2026, a contar da data da publicação desta Portaria no D.O.E.:

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
Contrato Social	260454770	54202092245 - 03/04/2026

Campo Grande/MS, 9 de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS